



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

29 DE SETEMBRO DE 2015

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 29 de SETEMBRO, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Ata nº 3/2015 da sessão ordinária de 29 de junho de 2015

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.

b) **1 (um) voto contra**, a saber:

- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

c) **1 (uma) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo da PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

Deliberação: A **Ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2015** foi aprovada por maioria.

2. Ata nº 4/2015 da sessão extraordinária de 13 de agosto de 2015

a) **16 (dezasseis) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;

b) **3 (três) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo;
- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** Rui Miguel Varela Chorinca;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

Deliberação: A **Ata da sessão extraordinária de 13 de agosto de 2015** foi aprovada por maioria.

- 3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016**

Deliberação: O **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016** foi aprovado por unanimidade, fixar a taxa para o ano de 2016, em **0,3%**, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei.

- 4. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos – n.º 13, artigo 113, do CIMI**

Deliberação: A **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos – n.º 13, artigo 113, do CIMI** foi aprovada por unanimidade, fixar a taxa para o ano de 2016, em **10%** com um dependente a cargo, em **15%** com dois dependentes a cargo e em **20%** com três dependentes a cargo.

- 5. Apreciação e votação das alterações e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal**

a) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.
- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Deliberação: As **alterações e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal** foram reprovados por maioria.

- 6. Conhecimento e Tomada de Posição da Assembleia Municipal do Crato sobre a análise técnico-jurídica da Inspeção-Geral de Finanças a atos praticados pelos eleitos João Teresa Ribeiro e Fernando de Jesus Santos Gorgulho.**

Os eleitos da CDU propuseram a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, colocou à votação a retirada do ponto da Ordem de trabalhos, a qual foi **reprovada** por maioria, a saber:

a) **5 (cinco) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

c) **4 (quatro) abstenções**, a saber:

- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

Os **eleitos da CDU** abandonaram a sala sem fundamento, bem como os senhores vereadores **João Teresa Ribeiro** e **Fernando de Jesus Santos Gorgulho**.

Os **eleitos do PS** apresentaram uma **Proposta sobre Conhecimento e Tomada de Posição da Assembleia Municipal do Crato sobre a análise técnico-jurídica da Inspeção-Geral de Finanças a atos praticados pelos eleitos João Teresa Ribeiro e Fernando de Jesus Santos Gorgulho**

Os eleitos presentes (14 membros), chegaram a um consenso, fazendo uma alteração à proposta apresentada pelo grupo do PS.

A proposta apresentada pelo grupo do PS com as alterações sugeridas foi aprovada por unanimidade dos membros presentes (14 membros).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 1 de outubro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)